LEI Nº. 762 DE 18 DE AGOSTO DE 2.006.

" ABRE UMA VAGA NO CARGO DE ASSESSOR DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITTO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO MATO GROSSO, no uso de sua atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nova vaga na estrutura administrativa da seguinte forma:

Nº DE VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	SALARIO MENSAL
01	Assessor de esportes	1.100,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - revogam –se às disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis MT, 18 de Agosto de 2006.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal